

## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 125/2022 - DJ/NOVACAP/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA − D.U № 125/2022 − DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa STRATA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Castelo de Sintra nº 24, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-200 inscrita no CNPJ sob o n° 38.743.357/0001-32, neste ato representada pelo senhor BERNAR D 'ASSIS GRANJA CAMPOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, conforme Atos Constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 81383262), Documento de outorga de poderes: Procuração (Doc. SEI/GDF nº 81383262, p. 55). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U № 125/2022 - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF 88363914), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio técnico na supervisão, fiscalização e controle tecnológico das obras de recuperação e manutenção do sistema viário do Distrito Federal, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 74528341), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 88363914), perfazendo um acréscimo de R\$ 901.142,03 (novecentos e um mil cento e quarenta e dois reais e três centavos), representando 12,32% (doze virgula trinta e dois por valor contratual, conforme apresentado cento) Despacho NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF 105809162), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0002 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 100/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 106968335). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de R\$ 7.314.464,55 (sete milhões, trezentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 8.215.606,58 (oito milhões, duzentos e quinze mil seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DIRETOR-PRESIDENTE** 

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS

STRATA ENGENHARIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **BERNAR D'ASSIS GRANJA CAMPOS**, **Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 14/03/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2023, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **107969183** código CRC= **7C6085A0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF 3403-2430

00112-00017606/2021-87 Doc. SEI/GDF 107969183

Criado por 84000749591, versão 2 por 84000749591 em 13/03/2023 10:42:45.